DECRETO Nº 77 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$299.109,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **299.109,68**

02 06 00 TESOURARIA

148 04.129.0412.2022.0000 CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA 633,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

162 28.331.0412.0003.0000 CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA 1.948,82
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

207 15.452.1502.2064.0000 LIMPEZA URBANA 2.219,60
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

279 10.302.1001.2144.0000 PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\ 2.100,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
002 000 SAÚDE 15%

281 10.302.1001.2144.0000 PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\ 6.920,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
002 000 SAÚDE 15%

281 10.302.1001.2144.0000 PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\ 29.840,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
002 000 SAÚDE 15%

553 10.302.1001.2144.0000 PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\ 5.500,00
3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
002 000 SAÚDE 15%

DECRETO Nº 77 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

249	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	240,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
256	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.526,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
256	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	26.656,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
259	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.200,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
284	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
284	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
284	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	10.740,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
285	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	7,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
287	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.080,38
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

DECRETO Nº 77 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 09 01 ENSINO INFANTIL

327	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	1.605,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
332	12.365.1205.2107.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	360,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

341	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	50,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
342	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2.279,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
344	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	112,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
344	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	246,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

359	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	28.900,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	

02 09 04 ENSINO GERAL

373	12.361.1202.1123.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	190,08
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
373	12.361.1202.1123.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	5.600,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	

DECRETO Nº 77 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 09 04 ENSINO GERAL

373	12.361.1202.1123.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	23.338,15
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
387	12.361.1202.2117.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	964,18
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 552 000
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	044 000	PNAE	
569	12.361.1202.2049.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	135,55
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
569	12.361.1202.2049.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	813,30
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
391	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	1.444,70
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
391	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	1.675,30
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
406	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	6.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
406	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	6.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
409	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	60,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
410	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	637,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 77 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 09 04 ENSINO GERAL

410	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	4.510,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
410	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

433	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	450,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

478	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	7.464,63
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

501	18.541.0115.2125.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	67,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
501	18.541.0115.2125.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	2.115,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
496	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	9.943,48
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

538	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	15,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 77 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

570	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI'	39.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
600	10.301.1003.1231.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	9.293,51	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	2 710 000
	710	Transferência Especial dos Estados		
	069 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

580	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.230,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	2 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
580	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	12.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	2 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

602	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	15.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	2 706 000
	706	Transferência Especial da União		
	064 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **78.523,51**

Fontes de Recurso	
660 000	15.230,00
706 000	15.000,00
710 000	9.293,51
621 000	39.000,00

Anulação:

02 01 00 GABINETE

48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-5.500,00	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 77 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 01 00 GABINETE

48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-2.100,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-637,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-450,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-240,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-112,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-60,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-15,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
52	04.122.0411.2020.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-135,55
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
52	04.122.0411.2020.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-67,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

125	06.181.0602.2028.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL	-10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 77 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

125	06.181.0602.2028.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL		-2.219,60
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 06 00 TESOURARIA

146	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-633,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

207	15.452.1502.2064.0000	LIMPEZA URBANA		-6.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

250	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-6.920,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

250	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-7,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

275	10.302.1001.1415.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-1.526,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

278	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-26.656,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

284	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-1.080,38
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

294	10.304.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

DECRETO Nº 77 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

295	10.304.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
301	10.304.1012.2037.0000	FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA		-1.200,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
316	10.305.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-10.740,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

343	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-2.279,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
343	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-1.605,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
343	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-360,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
343	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-246,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
343	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-50,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

361	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-28.900,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		

02 09 04 ENSINO GERAL

DECRETO Nº 77 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 09 04 ENSINO GERAL

375	12.361.1202.2042.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-23.338,15	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
376	12.361.1202.2042.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.600,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
377	12.361.1202.2042.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-190,08	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
378	12.361.1202.2043.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-964,18	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 552 000
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN		
	044 000	PNAE		
393	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	-1.444,70	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
393	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	-813,30	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
395	27.812.2702.1234.0000	DESPORTO AMADOR	-29.840,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
395	27.812.2702.1234.0000	DESPORTO AMADOR	-9.943,48	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
395	27.812.2702.1234.0000	DESPORTO AMADOR	-4.510,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
400	27.812.2702.1422.0000	DESPORTO AMADOR	-1.675,30	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

DECRETO Nº 77 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

415	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO	-2.115,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

431	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-7.464,63
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

494	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	-6.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

543	26.782.2607.1414.0000	TERMINAIS RODOVIARIOS	-1.948,82
	4.4.50.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-220.586,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL